



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 582/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/10/2024 a 11/11/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 582 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Revoga a portaria nº 685 de 08 de dezembro de 2023”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 685 de 08 de dezembro de 2023, em decorrência do cancelamento do contrato nº 127 de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.



GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação de Inhumas